



Publicado no 'Correio Jozense' n.º 1486, de 14/3/54.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 119
de 11 de março de 1954.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário as obras complementares de abertura do prolongamento da Avenida 24 de Outubro e respectivo acesso a Via Presidente Dutra, a saber:

"Uma faixa de terreno, situada na Avenida 24 de Outubro, lado ímpar, entre as ruas Eugênio Bonadio e Euclides Miragaia, - com a área total de 376,63 m² (trezentos e setenta e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), confrontando pela frente com a mencionada avenida e pelos fundos com os prédios números 557, 573, 581, 587 e 599, e uma área não edificada, faixa essa que consta pertencer a Antonio Reis de Faria, João Gama e Manoel da Silva Guedes, tudo conforme planta nº 30-160 da Secção de Obras Públicas, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) que os proprietários ofereçam título de domínio, - com filiação trintenaria e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no art. 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 11 de março de 1.954.


Engº Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário